



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 535/2024**

Concede licença luto a servidora **CLÉLIA SOARES CARDOZO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLÉLIA SOARES CARDOZO**, matrícula 959231, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.885.822-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 026.104.599-71, nomeada em 01 de março de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social licença luto por 8 (oito) dias no período de 03 de março de 2024 à 10 de março de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / março / 20 24  
DE N.º 12966  
UMUARAMA 09 / 03 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS